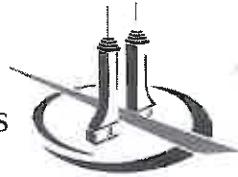




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Oficio nº 307/2019/DLEG

Uruguaiana, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica construção de creche.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 53/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizada nesta Casa sob o nº 604/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que seja realizado estudo para construção de creche no bairro Jardim do Salso.
2. Justifica-se a presente indicação, pois a construção de uma creche se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte aos pais de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias que residem no referido bairro.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente